

## Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

 $\underline{www.saobentodosapucai.com.br} \\ \underline{chefepessoal@saobentodosapucai.sp.gov.br}(DP)$ 

(12)3971-6110

## PORTARIA Nº 3244 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Ref.: Nomeia Subsecretário de Obras e Serviços Urbanos.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Pela presente Portaria **NOMEAR** a Sr<sup>a</sup> **Arethusa Aparecida dos Santos**, CPF nº 422.277.728-59, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Subsecretário de Obras e Serviços Urbanos**, criado pela Lei Municipal nº 2097 de 29 de novembro de 2019, constante do Anexo II, referência B-IX da Lei Municipal nº 1.007 de 23 de fevereiro de 2001 e alterações posteriores.
- **Art. 2º** O Subsecretário ora nomeado, exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo na Secretaria de Obras e Serviços Municipais.
- **Art. 3º** A remuneração do Subsecretário será de R\$ 1.626,00 (Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais) conforme consta de sua referência.
- **Art. 4º** O Subsecretário é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício da função juntamente com o Secretário de Obras e Serviços Municipais, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.
- **Art.** 5º A presente nomeação termina com a data da saída da Prefeita Municipal no término do mandato, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.
- Art. 6° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇAO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 05 de Janeiro de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI

Prefeita Municipal

Portaria nº 3244 - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 05 de Janeiro de 2021.

MATHEUS AUGUSTO VENANCIO Secretário de Gabinete e Administração